



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 632ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 24/02/2026 das 09:00 às 13:00.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM: Conselheiros Titulares:** Yohana Valeria Zavattiero Tognolo; Lacerda de Vasconcelos Elias; e Maria Gorete Pereira.

**Participação:** Adriana Cunha de Siqueira, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; Priscilla Silveira Costa de Mesquita e Dayane Pereira e Silva, representantes da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro da APMC; Erika Karla Lucena de Paula Vidal, Gerente de Auditoria Interna Substituta; Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento; Monalissan Saunders B. L. da Silva, Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira; Franciwander de Souza Pereira, Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos; Állika Liana Lima de Lira Paiva, Gerente Administrativa.

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** A Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

**I.2.** A Conselheira Maria Gorete Pereira participou da reunião de forma remota.

**II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nºs 770ª.** O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 2021ª, 2022ª, 2023ª, 2024ª, 2025ª, 2026ª e 2027ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 173ª, 174ª, 175ª e 176ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.4. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de janeiro de 2026.** O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

**II.5. Ofício SEI nº 17846/2026/MGI: Resultado Individual do Indicador de Governança e Políticas Públicas IG - Sest - 7º (Processo SEI nº 50902.000927/2025-11).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

**III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA****III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: janeiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000106/2026-65).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada. Adicionalmente, este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: janeiro/2026.** A documentação não foi apresentada. O CONFIS solicita o envio da documentação na próxima reunião.

### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: dezembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000206/2026-91).** O CONFIS acusa o recebimento do balancete acima mencionado e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do 4º trimestre de 2025 após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

**III.3.2. Despacho nº 55/2026/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2025 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2025 (Processo SEI nº 50902.001702/2025-81).** O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela Gerente de Recursos Financeiros. Em relação aos balancetes contábeis de 2025, o CONFIS foi informado que os meses de janeiro a dezembro/2025 estão encerrados e consolidados com as informações da APMC. Em relação às Demonstrações Financeiras do 4º Trimestre de 2025, a área encaminhou o cronograma contendo as atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2025 (Previsão). Solicita-se priorização pelas áreas competentes visando honrar os prazos previstos no cronograma. A Gerente de Recursos Financeiros encaminhou, também, a planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de janeiro/2026, aguardando apenas as informações da APMC para consolidação, para acompanhamento das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais.

### **III.4. Gerência de Auditoria Interna**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: janeiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000085/2026-88).** O CONFIS tomou conhecimento. Em relação ao “Processo 008.257/2024-8 - levantamento preliminar de informações sobre **inclusão digital** da população PCD”, este CONFIS solicita que a GEAUDI apresente um detalhamento das informações solicitadas pelo TCU.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: janeiro/2026.** O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria e solicita especial atenção da Diretoria-Executiva em relação aos pontos vencidos, considerando a necessidade de prorrogação, se for o caso.

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: janeiro/2026.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação.

### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. Plano de Saneamento Financeiro – PSF (4º trimestre).** O CONFIS tomou conhecimento do PSF CODERN Natal. A Gerente de Planejamento se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação e do novo plano que substituirá o PSF, o Plano de Gerenciamento Integrado – PGI.

**III.5.2. Relatório de Desempenho Orçamentário (4º trimestre).** A Gerente de Planejamento informou que apresentará o relatório final na reunião subsequente à aprovação das contas.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório Atividades da COORCRI: novembro/dezembro/25 e janeiro/26 (Processo SEI nº 50902.000485/2025-11).** O CONFIS tomou conhecimento. Os representantes da área de Conformidade e Riscos se reuniram com o Conselho e realizaram apresentação da documentação.

### **III.7. Ética**

**III.7.1. Relatório da Comissão de Ética: 4º trimestre 2025 (Processo SEI nº 50902.002070/2024-92).** O CONFIS tomou conhecimento. A Presidente da Comissão de Ética se reuniu com o Conselho e realizou apresentação do Relatório Trimestral da Comissão de Ética.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: janeiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000285/2026-31).** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: janeiro/2026.** O CONFIS tomou conhecimento.

**V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)**

**V.1. Plano de Ação para resolução dos pontos elencados no Relatório de Controles Internos (RCI) da Auditoria Independente (Processo SEI nº 50902.001784/2025-64).** O CONFIS tomou conhecimento do Plano de Ação elaborado pela Companhia para providências de regularização dos apontamentos registrados pela Auditoria Independente em seu Relatório de Controles Internos - RCI em relação ao último trimestre analisado (3º trimestre de 2025). Este Conselho solicita o acompanhamento rigoroso do cumprimento do referido plano.

**V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL.** O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

**V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53).** O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos e solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 18/2026/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados, especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente.

**V.4. Obra da Estação de Passageiros do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.002481/2024-88).** O Chefe do Setor Financeiro da APMC apresentou o Parecer SEI Nº 3606/2025/MF do Ministério da Fazenda/COPAR e informou que o assunto está sendo estudado em conjunto com a GERFIN para futuro aumento de capital. Este CONFIS solicita que a APMC o mantenha informado sobre os desdobramentos do assunto.

**V.5. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12).** O CONFIS acusa recebimento do RELATÓRIO 16, encaminhado à ANTAQ por meio do Ofício nº 10/2026/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, em atendimento ao TERMO DE AJUSTE DE CONDUITA Nº 12/2025/GRERE/SFC, assinado entre a ANTAQ e o Porto de Maceió/AL, contendo o cronograma de ações e as descrições das atividades, visando cumprimento das considerações acertadas no referido TAC. O CONFIS solicita ser informado sobre o cumprimento do cronograma.

**V.6. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34).** O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação. A Gerente de Recursos Financeiros apresentou os avanços da matéria. O CONFIS solicita ser informado dos desdobramentos do assunto na próxima reunião.

**V.7. Planejamento Estratégico 2026-2030 e o Plano de Negócios 2026 da CODERN.** O CONFIS reitera a solicitação do encaminhamento do Planejamento Estratégico 2026-2030 e o Plano de Negócios 2026 da CODERN, aprovados na 769ª reunião do CONSAD.

**VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2026:

| Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2026 |           |      |              |
|------------------------------------------------|-----------|------|--------------|
| MÊS                                            | LOCAL     | DATA | DIA          |
| Março                                          | NATAL/RN  | 26/3 | Quinta-feira |
| Abril                                          | A DEFINIR | 28/4 | Terça-feira  |

|          |           |       |             |
|----------|-----------|-------|-------------|
| Maio     | A DEFINIR | 26/5  | Terça-feira |
| Junho    | A DEFINIR | 30/6  | Terça-feira |
| Julho    | A DEFINIR | 28/7  | Terça-feira |
| Agosto   | A DEFINIR | 25/8  | Terça-feira |
| Setembro | A DEFINIR | 29/9  | Terça-feira |
| Outubro  | A DEFINIR | 27/10 | Terça-feira |
| Novembro | A DEFINIR | 24/11 | Terça-feira |
| Dezembro | A DEFINIR | 15/12 | Terça-feira |

**YOHANA VALERIA ZAVATTIERO TOGNOLO**

Presidente do Conselho

**LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS**

Conselheiro Titular

**MARIA GORETE PEREIRA**

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/02/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 25/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE PEREIRA, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 25/02/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/02/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10918042** e o código CRC **C72A7B61**.



Referência: Processo nº 50902.000308/2026-15



SEI nº 10918042

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320